



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7397

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	222	100	2.500,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	3.200,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	60.000,00
Total:				65.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	224	100	3.200,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 32 00	234	100	2.500,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	942	100	10.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	943	100	20.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	1011	100	30.000,00
Total:				65.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo